



DECRETO nº 2.380, de 13 de setembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar no montante de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0129.0012.2193 – MANUT. ATIVIDADES SETOR TRIBUTÁRIO E SETOR DE FISCALIZAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.05000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	6.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0011.0334.0131.1406 – INVESTIMENTOS NO PARQUE INDUSTRIAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	10.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0004.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1060 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CRECHE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.007.0027.0812.0129.2181 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.007.0027.0812.0129.2409 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0122.0010.1027 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05002000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	22.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0017.0511.0010.1412 – PERFURAÇÃO POÇOS E AMPLIAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.07062092 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	13.800,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta/Ação:	09.003.0008.0243.0028.2132 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.40.41.00.00.00.05000001 – CONTRIBUIÇÕES.	R\$	28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	104.800,00



Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 05002000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

II – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 07062092 – Transferência Especial da União.

III – **redução**, no montante de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVICOS PÚBLICOS	
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVICOS PÚBLICOS	
Projeto/Atividade:	05.001.0011.0334.0131.1406 – INVESTIMENTOS NO PARQUE INDUSTRIAL	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 5.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.05000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$ 5.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.1061 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRÉ-ESCOLA	
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$ 5.000,00
Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Meta/Ação:	10.001.0099.0999.0112.9134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.05000001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS.....	R\$ 54.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$ 69.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 13/09/2023.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/09/2023.